

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2026

O **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente, **GISELE CRISTINA LUIZ MAY**, brasileira, portadora do RG nº 26.799.174-5/SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 265.232.298-23, residente na Rua Eliseo Borsari, nº 229, Flândria, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2026, Processo Administrativo n.º 006/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.706.397/0001-16, situada à Rodovia Presidente Dutra, S/N, Km 154,7, Galpão 22, Setor A, Bairro Jardim das Industrias, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.237-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SRA. MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES**, portadora da Carteira de Identidade nº 48.443.259-X, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 400.127.738-75, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual **aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental e ambulatorial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades assistenciais da rede municipal de saúde, no período de 12 (doze) meses**, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico nº 004/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
11	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E CLORIDRATO DE FELINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	DLA-LIDOSTESIM AD	60	R\$ 147,50	R\$ 8.850,00	Ampla Participação
12	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E CLORIDRATO DE FELINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	DLA-LIDOSTESIM AD	20	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00	Cota Reservada para ME/EPP
21	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL - CAIXA	CAIXA	MAQUIRA-AIRON	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	Ampla Participação

	COM 15 SACHES DE 40G						
22	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL - CAIXA COM 15 SACHES DE 40G	CAIXA	MAQUIRA-AIRON	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	Cota Reservada para ME/EPP
23	BROCA CARBIDE 1/4 PARA ALTA ROTACAO	UNIDADE	PERFECT-D PERFECT	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	Ampla Participação
24	BROCA CARBIDE 1/4 PARA ALTA ROTACAO	UNIDADE	PERFECT-D PERFECT	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	Cota Reservada para ME/EPP
25	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLOGICO (OSSO), 701 LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	PERFECT-D PERFECT	23	R\$ 9,00	R\$ 207,00	Ampla Participação
26	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLOGICO (OSSO), 701 LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	PERFECT-D PERFECT	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00	Cota Reservada para ME/EPP
27	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLOGICO (OSSO), 702 LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	PERFECT-D PERFECT	23	R\$ 9,00	R\$ 207,00	Ampla Participação
28	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLOGICO (OSSO), 702 LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	PERFECT-D PERFECT	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00	Cota Reservada para ME/EPP
101	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML	FRASCO	MAQUIRA-MAQUIRA	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00	Ampla Participação
103	GESSO PEDRA TIPO II, SULFATO DE CALCIO, ALFAHEMIDRATADO E PIGMENTOS, PCT 1KG	PACOTE	ASFER-ASFER	90	R\$ 5,85	R\$ 526,50	Ampla Participação
104	GESSO PEDRA TIPO II, SULFATO DE CALCIO, ALFAHEMIDRATADO E PIGMENTOS, PCT 1KG	PACOTE	ASFER-ASFER	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50	Cota Reservada para ME/EPP
107	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G	FRASCO	MAQUIRA-MAQUIRA	19	R\$ 5,14	R\$ 97,66	Ampla Participação
108	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G	FRASCO	MAQUIRA-MAQUIRA	6	R\$ 5,14	R\$ 30,84	Cota Reservada para ME/EPP
117	MATRIZ DE ACO INOX P/ RESTAURACOES DE AMALGAMA, ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM	UNIDADE	MAQUIRA-MAQUIRA	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50	Ampla Participação
118	MATRIZ DE ACO INOX P/ RESTAURACOES DE AMALGAMA, ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM	UNIDADE	MAQUIRA-MAQUIRA	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50	Cota Reservada para ME/EPP
119	MATRIZ DE ACO INOX P/ RESTAURACOES DE AMALGAMA, ROLO DE 7MM X 50CM	UNIDADE	MAQUIRA-MAQUIRA	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50	Ampla Participação
143	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1011	UNIDADE	3R-MICRODONT	23	R\$ 1,95	R\$ 44,85	Ampla Participação
144	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1011	UNIDADE	3R-MICRODONT	7	R\$ 1,95	R\$ 13,65	Cota Reservada para ME/EPP
155	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032	UNIDADE	3R-MICRODONT	75	R\$ 1,95	R\$ 146,25	Ampla Participação
156	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032	UNIDADE	3R-MICRODONT	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75	Cota Reservada para ME/EPP
164	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF	UNIDADE	3R-MICRODONT	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75	Cota Reservada para ME/EPP
165	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168	UNIDADE	3R-MICRODONT	75	R\$ 1,95	R\$ 146,25	Ampla Participação
166	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168	UNIDADE	3R-MICRODONT	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75	Cota Reservada para ME/EPP
167	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F	UNIDADE	3R-MICRODONT	75	R\$ 1,95	R\$ 146,25	Ampla Participação
170	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF	UNIDADE	3R-MICRODONT	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75	Cota Reservada para ME/EPP
171	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F	UNIDADE	3R-MICRODONT	75	R\$ 1,95	R\$ 146,25	Ampla Participação
172	PONTA DIAMANTADA PARA	UNIDADE	3R-MICRODONT	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75	Cota Reservada para

	ALTA ROTACAO, NUM. 3195F						ME/EPP
175	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	UNIDADE	MAQUIRA-MAQUIRA	38	R\$ 11,42	R\$ 433,96	Ampla Participação
176	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	UNIDADE	MAQUIRA-MAQUIRA	12	R\$ 11,42	R\$ 137,04	Cota Reservada para ME/EPP
203	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE, FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	ASFER-ASFER	38	R\$ 8,29	R\$ 315,02	Ampla Participação
204	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE, FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	ASFER-ASFER	12	R\$ 8,29	R\$ 99,48	Cota Reservada para ME/EPP
208	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML	FRASCO	MAQUIRA-HEMOLIQ	5	R\$ 12,35	R\$ 61,75	Cota Reservada para ME/EPP

2.2. O valor total da contratação é de **R\$ 20.405,50 (vinte mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 13/04/2026, e encerramento em 13/04/2027, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, bem como a renovação dos quantitativos registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Órgão: 03 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

Unidade Executora: 03.01.01 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

Função Programática: 10.301.0012.2043 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária; 10.302.0012.2044 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestor do presente CONTRATO o servidor, **SR. IGOR HENRIQUE INÁCIO DA SILVA**, CPF **468.463.898-73**, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia/SP, _____.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Contratante

E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES

Contratada



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro

CEP 17580-065

(14) 3405-2828

Testemunhas:

Nome: _____

RG n°: _____

Nome: _____

RG n°: _____

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 017/2026 – DHS

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental e ambulatorial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades assistenciais da rede municipal de saúde, no período de 12 (doze) meses.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES

Cargo: SÓCIA-ÚNICA

CPF: 400.127.738-75

RG: 48.443.259-X SSP/SP

Data de Nascimento: 01/01/1992

Endereço residencial completo: Rua Lamartine Maia da Silva Torres, Nº 177, Bloco 62, Ap.: 31,
Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP, CEP: 12.232-380

E-mail institucional: licitacao@iamdental.com.br

E-mail pessoal: licitacao@iamdental.com.br

Telefone(s): (12) 2112-0382

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73

RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73

RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO):

Nome: EDUARDO ZANGUETIM

Cargo: Chefe da divisão de Licitação e Compras

CPF: 267.389.048-35

RG: 32.717.465-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/10/79

Endereço residencial: Rua Antonio Sebastião Zambon, Nº 159, Jardim Parati, Marília/SP

E-mail institucional: eduardo.zanguetim@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.zanguetim@dhspompeia.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade

CPF 115.709.148-26

RG 25.624.299-9 SSP/SP



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro

CEP 17580-065

(14) 3405-2828

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, nº 121, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____